

CFORFJGPG - JUIZ GESTOR DO SAJPG # 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA), que apreciará o pedido *ad referendum* da Comissão Permanente de Padronização de Procedimentos e Processos de Trabalho no âmbito das Unidades Judicárias de 1º Grau.

Art. 2º. Nos modelos cuja a movimentação a ser vinculada seja genérica e residual, o(a) solicitante deve expor, resumidamente, no glossário sugerido para o modelo, as razões que particularizem o uso residual nos processos de sua competência, evitando-se o uso generalizado, o qual pode vir a distorcer informações estatísticas.

Parágrafo único. São exemplos de movimentos genéricos e residuais:

- I - 12455 – Indeferimento
- II - 12164 – Outras Decisões
- III - 14702 – Incidente ou Cautelar - Procedimento Resolvido
- IV - 12459 – Prejudicado
- V - 11010 – Mero expediente

Art. 3º. A lista de modelos ativos constante do sistema poderá ser solicitada a qualquer tempo, via chamado na Central de Atendimento de Tecnologia da Informação (CATI), pelos canais de atendimento já estabelecidos.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do TJCE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2511/2022

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Edisio Meira Tejo Neto.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE designar o Juiz de Direito Edisio Meira Tejo Neto, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 5ª Zona Judiciária para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante, durante as férias do magistrado César de Barros Lima, no período de 16/11 a 15/12/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2529/2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8516226-70.2022.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LUANA MAGALHÃES LOSCIO, matrícula nº 23318, do cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAE-3, com lotação na Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua e nomeá-la para o cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Final, símbolo DAE-4, com lotação na 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º - Exonerar HELAINE DIOGO URSULINO DE QUEIROZ, Técnica Judiciária, matrícula nº 8884, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Final, símbolo DAE-4, com lotação na Vara de Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza e nomeá-la para o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAE-3, com lotação na Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 2530/2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargos de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;